
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 035/2022 – GAB

Portaria nº. 035/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**, para cobrir suas despesas durante o dia 02 de fevereiro do corrente ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião que acontecerá no SETHAS, sobre o Programa do Leite Potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de janeiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:0719A909

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 036/2022 – GAB

Portaria nº. 036/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Coordenadora do Programa do Leite Potiguar, **CAMILA VANESSA MARTINS DA SILVA**, para cobrir suas despesas durante o dia 02 de fevereiro do corrente ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião que acontecerá no SETHAS, sobre o Programa do Leite Potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de janeiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:21C416A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2022

Portaria nº 001, de 23 de janeiro de 2022.

Suspendea concessão de férias e licença prêmio dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde por 60 (sessenta) dias, em virtude da calamidade pública em razão da grave crise sanitária por COVID-19.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico do município de Santa Cruz prevê que o gozo de férias se dará conforme escala a ser realizada pela Chefia Imediata;
CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade Pública em âmbito Estadual, renovada através do Decreto nº 31.264, de 11 de janeiro de 2022, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);
CONSIDERANDO o superior interesse público, especialmente, quando se fala em saúde pública;
CONSIDERANDO a necessidade de respostas céleres para manter os serviços de saúde pública municipais em pleno funcionamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a concessão de férias e licença prêmio dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em virtude da calamidade pública em razão da grave crise sanitária por COVID-19.

Parágrafo Único. Excetua-se a convocação de servidores maiores de 60 anos ou que se encontrem em processo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Santa Cruz/RN, 23 de janeiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:251F8F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 034/2022 – GAB

Portaria nº. 034/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas no dia **02 de fevereiro do corrente ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Secretária Municipal de Assistência Social e a Coordenadora do PLP, para participarem de uma reunião do SETHAS, sobre o Programa do Leite Potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de janeiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:54C7C29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 033/2022 – GAB

Portaria nº. 033/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico Chefe deste Município **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO, Matrícula: 1158-4**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (31/01/2022), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de realizar pesquisas mercadológicas de peças da máquina Motoniveladora New Holland, conforme solicitação emanada pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 31 de janeiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:6DFB02E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o Registro Cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão. Mais informações na sede da Prefeitura, no horário de 08h00min às 12h00min.

Santa Cruz/RN, em 31 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:DB878932

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2022. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>